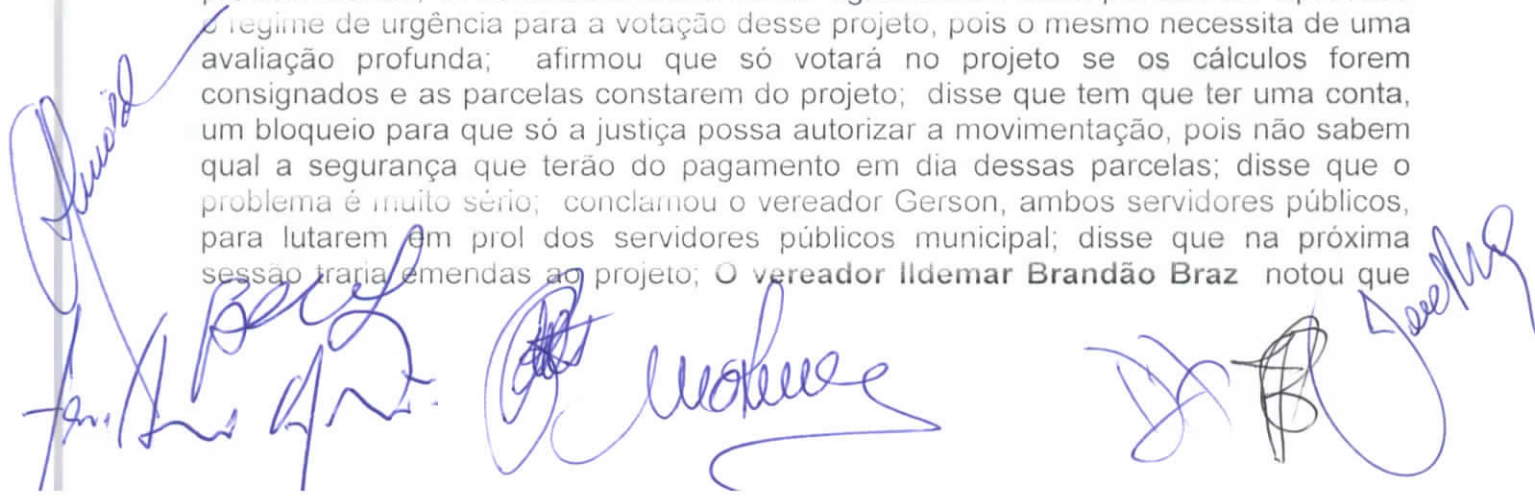


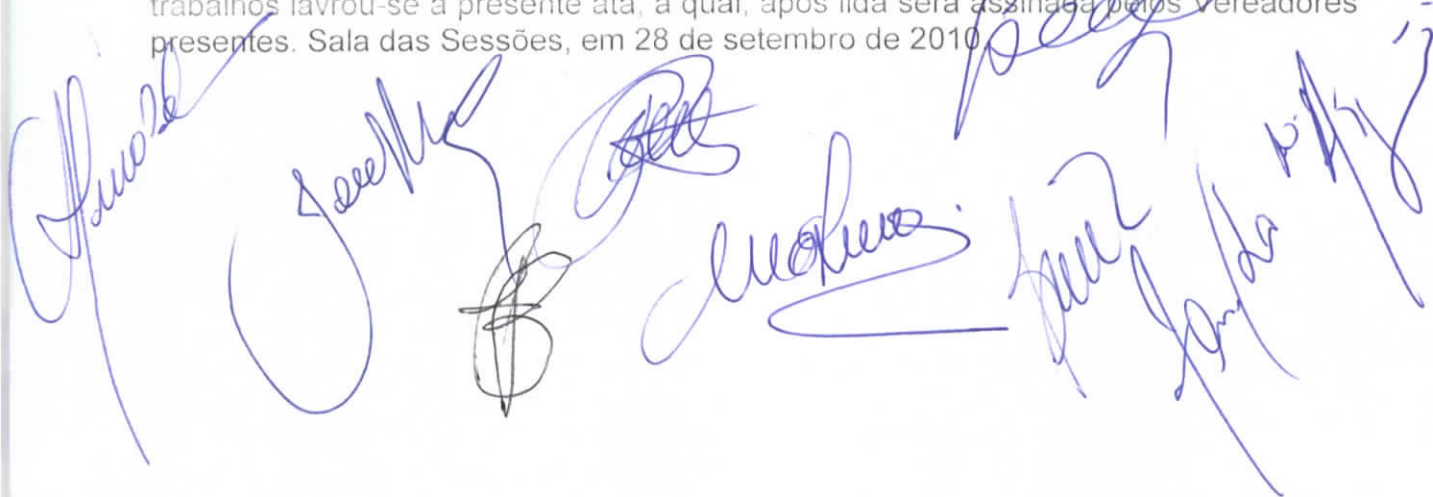


Ata da quadragésima sétima Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos vereadores Ricardo de Jesus Pimentel de Sá e Alinaldo de Santana Bastos, primeiro e segundo Secretários, respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os Vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Comunicado n.º 1040342010 do ME/FNDE; **Correspondência da Câmara dos Deputados**, informando recursos do orçamento da União empenhados aos Municípios; **Correspondência do Instituto Nacional Municipalista.** **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS:** Não houve oradores. **ORDEM DO DIA:** **Requerimento** solicitando regime de urgência para votação do projeto de lei Legislativo n.º 018/2010: **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo n.º 018/2010: **Em única discussão:** o vereador Zenildo Aragão disse que é uma homenagem justa de todos os Vereadores desta Casa e teceu comentários sobre a vida pública do Sr. José de Oliveira Ribeiro; **Em única votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo n.º 017/2010** – “Autoriza o Executivo a criar o Programa Guarda Mirim.”: **Em 2.ª discussão:** o vereador Ildemar Brandão Braz falou que notou mais uma vez a desenvoltura do colega Benedito nesta Casa ao apresentar um projeto de interesse do município; disse que já existe a Guarda Mirim em várias cidades do estado da Bahia; registrou a importância do projeto e disse que o prefeito municipal tem mais uma vez a oportunidade de contemplar a cidade com mais um projeto de interesse da sociedade; o vereador Benedito Ballio agradeceu os elogios do colega Ildemar e lembrou que esse projeto de lei só foi elaborado porque chegou a esta Casa uma minuta da proposta da Guarda mirim elaborada pela educadora Adenise Borges, que na época dirigia o CRAS; comentou sua preocupação com a situação pela qual passa a Ação Social; **Em 2.ª votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 15/2010** que “Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Itaberaba de acordo com o art. 230 da Lei orgânica Municipal e dá outras providências.”, de autoria do vereador Benedito Ballio, retirado de pauta pelo autor para os ajustes necessários; **Parecer n.º 23/2010 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo n.º 016/2010** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal criar o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.”, de autoria do vereador Benedito Ballio Prado. **Única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 06/2010 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Legislativo n.º 016/2010:** **Única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo n.º 016/2010:** **Em 1.ª discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 26/201 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2010** – “Concede título de Cidadão Itaberabense ao Sr. Gilson Souza Couto”: **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2010:** **Em única discussão:** o vereador João Barbosa pediu aos colegas que votassem no projeto por se tratar de uma pessoa ilustre e grande empresário; o vereador Ildemar Brandão Braz parabenizou a iniciativa do vereador João pelo

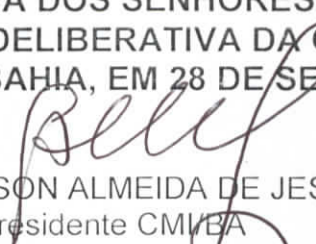
reconhecimento ao grande empreendedor, que colabora com o crescimento da cidade **Em única votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 09/2010** que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com vencimento até 30 de Junho de 2010, retirado de pauta pelo vereador Zenildo Aragão, líder do Executivo, para os ajustes necessários; **Emenda n.º 01/2010** de autoria do vereador Benedito Ballio ao **Projeto de Lei n.º 10/2010** – "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaberaba e dá outras providências." **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Emenda n.º 02/2010:** **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Emenda n.º 03/2010:** **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Emenda n.º 04/2010:** **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Emenda n.º 05/2010:** **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Emenda n.º 07/2010:** **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer n. 028/2010** ao **Projeto de Lei n.º 10/2010** – "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaberaba e dá outras providências.": **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer n.º 07/2010 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** ao **Projeto de Lei n.º 10/2010** **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei n.º 10/2010:** **Em 1.ª discussão:** o vereador **Benedito Ballio** falou que o projeto de reestruturação da ITAPREV é muito importante porque está em discussão o futuro dos segurados e servidores municipais; disse que em conversa com o presidente interino da ITAPREV, falou que era importantíssimo que se fizesse uma discussão com o pessoal da ITAPREV, contadores e área jurídica da Câmara e que o problema é sério; **O vereador Gerson Almeida** falou que é servidor público assim como a vereadora Maria Milza, e disse que não só o concurso público, colocado pelo vereador Benedito resolveria o problema da ITAPREV e sugeriu que o município doasse a ITAPREV terrenos do mesmo para ajudar a Previdência Municipal; **O vereador Ildemar Brandão Braz** concordou com o Presidente na colocação desse projeto e disse que o prefeito, da forma que encaminhara esse projeto, busca de toda forma retirar a responsabilidade deste Poder; **O vereador José Antonio Sampaio** descreveu que o prefeito João Filho foi dotado de imensa felicidade quando enviou a esta Casa esse projeto de lei; disse que pesquisando o assunto para colaborar com a temática, teve acesso a uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do estado de Goiás, onde os fatos ocorridos naquela localidade são exatamente fatos recorrentes no município de Itaberaba; relatou que a ITAPREV sempre sofreu do descaso por parte dos gestores públicos municipais; **o Sr. Presidente** falou que a Câmara está irregular com a ITAPREV em função dos maus gestores que passaram por ela; **o vereador José Antonio** afirmou que todos os vereadores são testemunhas vivas da lisura com que o Presidente preside a Casa Legislativa e é o único que se preocupou em estar em dias com as obrigações previdenciárias; **A vereadora Maria Milza** agradeceu a Deus por não ter aprovado o regime de urgência para a votação desse projeto, pois o mesmo necessita de uma avaliação profunda; afirmou que só votará no projeto se os cálculos forem consignados e as parcelas constarem do projeto; disse que tem que ter uma conta, um bloqueio para que só a justiça possa autorizar a movimentação, pois não sabem qual a segurança que terão do pagamento em dia dessas parcelas; disse que o problema é muito sério; conclamou o vereador Gerson, ambos servidores públicos, para lutarem em prol dos servidores públicos municipal; disse que na próxima sessão traria emendas ao projeto; **O vereador Ildemar Brandão Braz** notou que



nem sempre de críticas vive a oposição; disse que a vereadora Maria Milza, de forma inteligente e com muita propriedade deu uma solução e parabenizou a mesma pela iniciativa; disse que o débito automático é a garantia da ITAPREV; falou que espera que os colegas revejam a situação do projeto como veio e que a ITAPREV pare de sofrer os descasos dos gestores que por ali passaram; **O vereador Gerson Almeida** chamou a atenção da Comissão de Justiça e Redação e do vereador Benedito, que olhassem com carinho o § 1.º do art. 93 do projeto que diz que fica autorizado a Câmara Municipal de Itaberaba, nos termos da lei, promover o parcelamento das contribuições patronais não recolhidas para a ITAPREV, compreendido entre 1.º de janeiro de 2004 a 30.06.2010; bem como outros débitos, todos apurados com a auditoria, determinada e realizada pelo Ministério da Previdência; achou interessante que solicitassem da ITAPREV, já que a mesma tem a auditoria em mãos, para saber o período que a Câmara deixou de repassar os recursos, para que a população tenha conhecimento quem foram os gestores; **Em 1.ª votação:** aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2010.

A series of handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the council members mentioned in the text, such as Gerson Almeida and Benedito. The signatures are written in a cursive, flowing style.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITABERABA – BAHIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2010



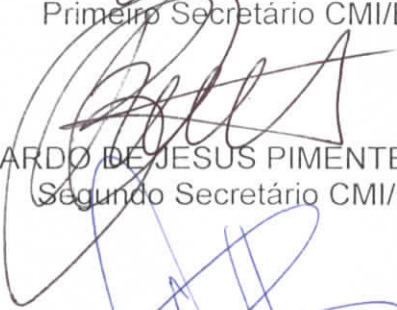
GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Presidente CMI/BA



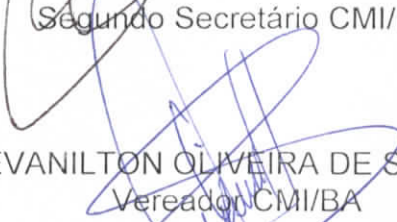
ILDEMAR BRANDÃO BRAZ  
Vice - Presidente CMI/BA



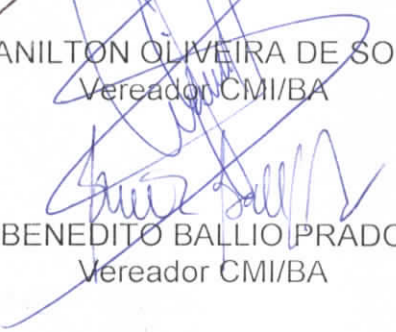
ALINALDO DE SANTANA BASTOS  
Primeiro Secretário CMI/BA



RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ  
Segundo Secretário CMI/BA



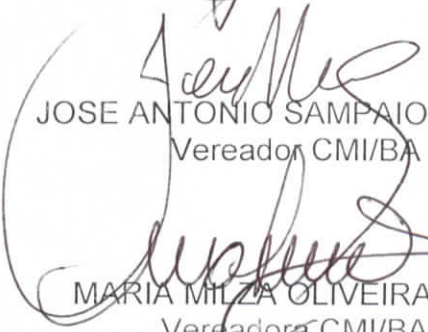
EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
Vereador CMI/BA



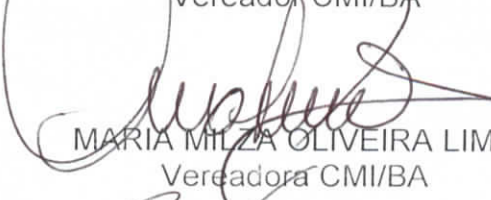
BENEDITO BALLIO PRADO  
Vereador CMI/BA



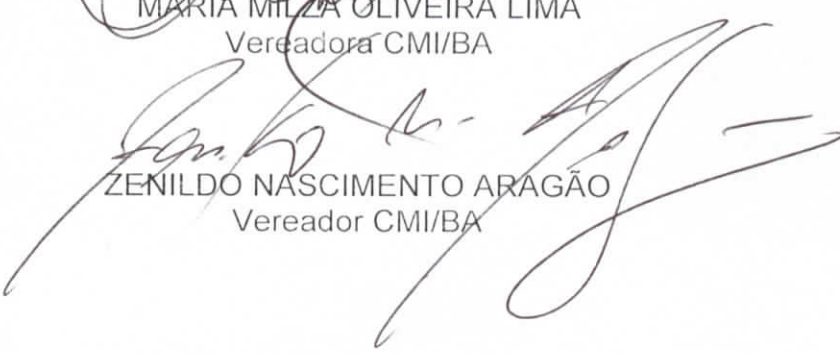
JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA  
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES  
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA  
Vereadora CMI/BA



ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO  
Vereador CMI/BA